



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

Trata o presente documento de resumo das tratativas e deliberações ocorridas durante a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, exercício 2022. A reunião foi gravada e o inteiro teor consta em arquivo na Secretaria do Colégio de Presidentes.

Gramado - RS, 1º a 3 de junho de 2022

PRESENCAS DE PRESIDENTES NA REUNIÃO

CONFEA	Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho - Diretor no Exercício da Presidência
CREA-AC	Eng. Civ. Carmem Bastos Nardino
CREA-AL	Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório
CREA-AM	Eng. Civ. Denilson Robert
CREA-AP	Eng. Civ. Edson Kuwahara
CREA-BA	Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueja
CREA-CE	Eng. Civ. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza – Vice Presidente
CREA-DF	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro C6
CREA-ES	Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva
CREA-GO	Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior
CREA-MA	Eng. Civ. Luís Plécio da Silva Soares
CREA-MG	Eng. Civ. João Luiz Magalhães Teixeira - Vice Presidente
CREA-MS	Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
CREA-MT	Eng. Civ. Juarez Silveira Samaniego
CREA-PA	Eng. Civ. Jomar Sousa Ferreira Lima – 2º Vice Presidente
CREA-PB	Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena
CREA-PE	Eng. Civ. Stênio Cuentro - Vice Presidente
CREA-PI	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
CREA-PR	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
CREA-RJ	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza
CREA-RN	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
CREA-RO	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier
CREA-RR	Eng. Civ. Neovânio Soares Lima
CREA-RS	Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter
CREA-SC	Eng. Agr. Ângela Cristina Paviani - Vice Presidente
CREA-SE	Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira
CREA-SP	Eng. Civ. Ligia Marta Mackey - Vice Presidente
CREA-TO	Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho

1 - Abertura da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2022

O **Coordenador do CP, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho**, após verificado o quórum com a presença dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e da anfitriã Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do Crea-RS, agradeceu a presença de todos, informou da sua satisfação de estar em Gramado e se colocando à disposição de todos.

O **Vice-Prefeito de Gramado, Luia Barbacovi**, agradeceu a presença de todos, registrando que gramado está de portas abertas para recepcionar novos eventos como o ocorrido em 2013 (SOEA), desejando uma excelente reunião a todos.

O **Secretário Adjunto de Obras e Habitação, Eng. Ricardo Todeschini**, agradeceu a presença de todos, destacando a importância do Sistema Confea/Crea na defesa dos profissionais, onde, na oportunidade destacou algumas das atividades desenvolvidas pela secretaria no estado.

O **Diretor no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho**, agradeceu a presença de todos, desejando uma boa reunião e colocando o Confea e toda a sua equipe presente na reunião à disposição de todos.

2 - Composição da Mesa Diretiva e Informes dos integrantes

CONFEA - Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho - Diretor no Exercício da Presidência

CREA-PI - Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho – Coordenador

CREA-RO - Eng. Ftal. Carlos Xavier - Coordenador-Adjunto

CREA-RS - Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter

MÚTUA - Eng. Agr. Francisco Antônio da Silva de Almeida

2.1 - Informe do Diretor no Exercício da Presidência do Confea - Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho

O **Diretor no Exercício da Presidência, Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e realizou uma apresentação (SEI/ 0634865) das mais recentes atividades desenvolvidas pela Presidência do Confea nos últimos meses e finalizou desejando sucesso nas atividades da reunião.

2.2 - Informe do Coordenador do CP - Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho

O **Coordenador do CP, Eng. Agr. Raimundo Ulisses**, saudou a anfitriã do evento e a todos os presentes, agradecendo pela acolhida e pela belíssima estrutura oferecida na realização do evento e finalizou informando sobre a aprovação da Resolução nº 1035 que foi aprovado pelo Confea.

2.3 - Informe do Coordenador-Adjunto do CP - Eng. Ftal. Carlos Xavier

O **Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes, Eng. Ftal. Carlos Xavier**, agradeceu a presença de todos e desejou uma boa reunião.

2.4 - Informe da Presidente do Crea-RS - Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter

A **Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter**, saudou e agradeceu a presença de todos, informando da presença da equipe do Crea, inspetores e diretores, se colocando à disposição durante a realização do evento. Apresentou também as ações realizadas pela presidência no período e finalizou com um vídeo institucional dos 88 anos do Crea-RS.

2.5 - Informe do Diretor Presidente da MÚTUA - Eng. Francisco Antônio da Silva de Almeida

O **Diretor Presidente da MÚTUA, Eng. Agr. Francisco Antônio da Silva de Almeida**, realizou uma apresentação (SEI! 0634909), onde, informou os resultados financeiros da MÚTUA, bem como, dos benefícios oferecidos aos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

3 - Informes dos Presidentes de Creas

Apresentados informes dos Creas:

Crea-PB – Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena - informou sobre a satisfação de ser o primeiro Crea a realizar eleições virtuais, destacando que todo o processo ocorreu de forma transparente e sem intercorrências, com grande destaque para o aumento do número de profissionais participantes do pleito eleitoral.

Crea-PE – Eng. Civ. Stênio Cuentro - Vice Presidente parabenizou a anfitriã pela realização do evento e informou que o momento trágico que o estado de Pernambuco está vivendo com as enchentes não é um caso isolado, pois já aconteceu em vários outros estados e o principal motivo é a falta de infraestrutura e de investimentos por parte dos governos estaduais e federal.

Crea-PR – Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira - parabenizou os trabalhos do programa mulher e informou sobre o aniversário de 88 anos do Crea-PR, onde, na oportunidade estarão comemorando com o lançamento de uma agenda parlamentar na assembleia legislativa do estado a data. Finalizou informando sobre a realização dos CEPs do regional, bem como da plenária de nº 1.000 que também será realizada em comemoração.

Crea-RJ – Eng. Elétric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza - parabenizou a anfitriã pela organização do evento e informou que gostaria de discutir ainda nessa reunião as questões sobre o salário mínimo profissional, obrigatoriedade de ARTs para peritos, bem como também gostaria de discutir a questão dos elevadores, pois, as grandes empresas estão ganhando na justiça a não obrigatoriedade de cobrança de ART.

Crea-RN – Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino - parabenizou o Confea e a CEF pelas eleições eletrônicas e informou que o Crea-RN participou da reunião Confea/CAU/MDR sobre melhorias habitacionais, destacando que é de extrema importância essas discussões na área de interesse social e de habitações. Finalizou informando que o grupo de Trabalho de lei de licitações já foi iniciado e assim que tiver mais informações sobre os procedimentos dos trabalhos ela trará para conhecimento do colegiado.

Crea-RR – Eng. Civ. Neovânio Soares Lima - informou sobre as ações do regional no período e desejou um excelente evento a todos.

Crea-SC – Eng. Agr. Ângela Cristina Paviani - Vice Presidente - destacou as ações que o Crea-SC vem trabalhando, tais como valorização profissional com a universidade cooperativa do Crea, com o objetivo de capacitação dos profissionais registrados no sistema. Destacou também as ações que PROJ vem obtendo êxito no salário mínimo profissional e finalizou informando sobre a realização dos CEPs.

Crea-SP – Eng. Civ. Ligia Marta Mackey - Vice Presidente - informou sobre as parcerias que o Crea-SP realizou no período relativos à fiscalização e destacou a realização dos CEPs no estado.

Crea-TO – Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho - agradeceu pela recepção da anfitriã e informou que o Crea-TO está implantando a carteira digital para os profissionais do estado. Destacou também que o regional está realizando várias atividades junto aos profissionais de forma que os mesmos fiquem mais próximos do conselho de forma que possibilite que os profissionais possam saber mais sobre o conselho e que tragam suas sugestões ou críticas. Finalizou informando sobre a realização dos CEPs.

Crea-ES – Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva - informou que o Crea cresceu 240% em fiscalização. Que o regional passou de 150 empresas jurídicas para mais de 1000, informou que já conseguiram o equilíbrio financeiro do regional e organizou todo o acervo de processos que estavam parados no regional. Finalizou destacando a necessidade de que o Confea aprove a renovação do termo do regional de forma isonômica e agradeceu a ajuda disponibilizada ao Crea-ES por diversos outros regionais na modernização administrativa e de procedimentos.

Crea-DF – Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có - agradeceu a acolhida da anfitriã e informou das ações que o Crea-DF tem participado e que estão trazendo muito preocupação como o caso da resolução nº 1.134 de 29/10/2021 que trata dos princípios, diretrizes da fiscalização. Finalizou informando das ações parlamentares do Crea.

Crea-GO – Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior - informou sobre os 7 locais de realização dos CEPs no estado de Goiás e que os fiscais estão integrados a esses encontros de forma a valorizar a participação dos mesmos. Solicitou o auxílio do CP e do Confea quanto ao sombreamento das profissões. Finalizou informando sobre os investimentos de tecnologia na área da agronomia. Informou também sobre o andamento dos trabalhos de realização da SOEA dizendo que o Confea aprovou o convenio e o custeio dos participantes.

Crea-AP – Eng. Civ. Edson Kuwahara - destacou que os Creas deverão ter cuidado ao pedir os recursos de SOEA junto a Mútua, tendo em vista que o Plenário do Confea aprovou um valor menor das diárias que vão ser pagas aos participantes, pois se não colocarem o valor correto o projeto pode se negado. Agradeceu aos Conselheiros Federais, Presidentes de Creas e funcionários que trabalharam na aprovação do Resolução nº 1.135 que possibilitou dar um folego maior aos Creas.

Crea-AL – Eng. Civ. Rosa Maria Barros Tenório - agradeceu a acolhida realizada pela anfitriã e enalteceu a eleição eletrônica realizada no Crea-PB como sendo um marco histórico no Sistema Confea/Crea e Mutua. Destacou as ações de capacitação realizadas pelo regional em parceria com o Crea-PI, finalizando dizendo que em junho irá realizar um seminário em parceria com o Crea-SP.

Crea-CE – Eng. Civ. Fernando Antônio Von Paumgarten de Galiza – Vice Presidente - parabenizou a anfitriã pela recepção e informou que recebeu em seu gabinete uma comitiva de Engenheiros Eletricistas para que fosse realizada uma regularização das empresas que trabalham na área de forma a evitar os constantes acidentes no estado. Agradeceu a presença de todos os presidentes dos Creas da região nordeste que estiveram presentes na reunião dos Creas regionais. Finalizou informando que o Crea-CE está implantando o certificado digital em parceria com uma certificadora para todos aqueles que estão registrados no regional.

Crea-MG – Eng. Civ. João Luiz Magalhães Teixeira - Vice Presidente - agradeceu a acolhida da anfitriã e informou das realizações dos CEPs no estado e finalizou informando sobre as ações administrativas adotadas pelo regional no período.

Crea-BA – Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueja - agradeceu a hospitalidade do regional e destacou a fabulosa eleição realizada no Crea-PB. Informou que serão realizados 26 CEPs no interior do estado mais 1 na capital que será o congresso principal. Destacou a participação satisfatória dos profissionais graças às associações de classes. Finalizou informando que o prazo de realização do REFIS é de 1º de junho até 31 de novembro para parcelamento e regularização dos débitos de profissionais e empresas do estado.

Crea-SE – Eng. Civ. Jorge Roberto Silveira - agradece a receptividade da anfitriã, destacando o sucesso das eleições no Crea-PB. Parabenizou o Crea-GO e Cra-TO no diagnóstico que foi informado sobre os indicadores positivos conquistados por ambos e finalizou parabenizando o Diretor Presidente da MÚTUA sobre a apresentação realizada.

4 - Aprovação da súmula da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes - 2022

(Conforme inciso IX, art. 13, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Aprovada por unanimidade a Súmula da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, ocorrida em Boa Vista-RR, no período de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022.

5 - Discussão e aprovação da pauta

(Conforme art. 25, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005).

Com as devidas modificações de remanejamento de prioridades de discussão dos itens, foi aprovada por unanimidade a Pauta da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes.

6 - Referendar a indicação de representante do Colégio de Presidentes para participar do XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuación 2022, que será realizado dias 8 a 10 de junho de 2022, em San José – Costa Rica – Decisão PL nº 0474/2022

Indicação: **Presidente do Crea-TO - Eng. Civ. DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO.**

Proposta Aprovada (SEI! 0612558): Nova indicação de representante do Colégio de Presidentes na missão internacional para participar do "XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuación 2022," no período de 08 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica..

7 - Referendar a indicação de representante do Colégio de Presidentes, para participar do 13º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CEPC), no período de 15 a 17 de junho de 2022, na cidade de Cartagena das Índias – Colômbia – Decisão PL nº 0475/2022

Indicação: **Presidente do Crea-AP - Eng. Civ. EDSO KUWAHARA.**

Proposta Aprovada (SEI! 0619739): Indica Representante do Colégio de Presidentes na missão internacional para participar do "13º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CEPC)", de 15 a 17 de junho de 2022, na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia.

8 – Apresentação das Propostas do CP encaminhadas à Secretaria para conhecimento do colegiado e providências da secretaria

Após apresentação das propostas pelo **Assessor Técnico do CP, Renato Lisboa de Oliveira**, ficou assim definida as ações a serem tomadas:

SEI! 1993/2022-51	Proposta CP 014/2022 - Manutenção da data da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes para o período de 30 de novembro e 1º e 2 de dezembro de 2022, em Teresina-PI Encaminhamento: Arquivar.
SEI! 10925/2018	Proposta CP 049/2018 - Criação de Eventos Nacionais específicos para a Fiscalização. Encaminhamento: Arquivar.
SEI! 09020/2018	Proposta CP 042/2018 - Propõe que o CONFEA desenvolva ações junto ao Conselho Nacional de Justiça Encaminhamento: Arquivar.
SEI! 04225/2020	Proposta CP 019/2020 - Embates externos e a modernização do Sistema Confea/Crea PL 9818/2018 e PDC 901/2018 Encaminhamento: Arquivar.
SEI! 04500/2021	Proposta CP 038/2021 - Autonomia operacional aos Creas com relação a negociação de débitos – REFIS Encaminhamento: Encaminhar o assunto para o GT Ordem Econômica do CP
SEI! 03552/2019	Proposta CP 024/2019 - Realizar estudo jurídico para definição de parâmetros para o cumprimento da Decisão PL nº 1307/17. Encaminhamento: Encaminhar os autos para o Crea-SUL para analisarem a pertinência de encaminhamento.

9 – Informes sobre o andamento dos trabalhos - Plano de Demissão Voluntária (PDV) para os Creas (Creas - BA, MS, PA, RJ e RS)

Não houve informes por parte os 5 regionais indicados para conduzirem os trabalhos.

10 – Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e o TCU – Processo SEI! 6001/2021

Após explicação do **Assessor Técnico do CP, Renato Lisboa**, de que o não houve encaminhamento por parte do Confea, tendo em vista que o mesmo não segue o disposto na Portaria Confea 9/2020 e seus anexos, que *"Aprova os procedimentos para instrução, formalização, acompanhamento e execução dos Acordos de Cooperação Técnica e outros instrumentos congêneres firmados pelo Confea bem como as atividades inerentes às Representações Institucionais do Confea junto aos órgãos governamentais e não governamentais, no âmbito do território nacional."*

Sendo assim, o assunto foi retirado de pauta e solicitado que o Crea-BA em caso de interesse na continuidade do assunto que o mesmo solicite a sua inserção em pauta para a próxima reunião do colegiado, juntamente com a elaboração de proposta e minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser apreciado pelo colegiado.

11 - Apresentação sobre a UNICREA - Universidade Corporativa do Crea-SC

O **Coordenador da UNICREA, Eng. Agr. Celso Lopes de Albuquerque Júnior**, realizou uma breve apresentação (**SEI! 0634910**) da UNICREA, seus objetivos e principais características. Se colocou à disposição de todos os regionais e agradeceu pela oportunidade.

12 - Informe sobre os Resultados da Pesquisa Nacional sobre BIM e próximas ações desse convênio com o Fórum BIM BRASIL

Foi realizada uma apresentação (**SEI! 0634932**) pela **Laura Mabel Lacaze**, sobre os resultados da pesquisa nacional, bem como das próximas ações inerentes ao Fórum Bom Brasil.

13 - Proposição de potencialização da atuação do Sistema CONFEA/CREA junto ao PLC 39/20 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

A **Presidente do Crea-RS, Eng. Amb. Nanci Walter**, informou que toda terça-feira o regional está acompanhando na Assembleia Legislativa e que se o assunto der prosseguimento afetara todos os regionais, pois trata-se de forma equivocada e, sobretudo, inconstitucional, de incluir técnicos industriais de nível médio na Lei nº 14.376/2013, mais conhecida como Lei Kiss, para elaboração de projeto e execução de Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, atividade técnica exclusiva dos Engenheiros ou Arquitetos Urbanistas por suas competências curriculares em todo o país. Finalizou propondo a elaboração de manifesto do Sistema Confea/Crea por meio de um documento repudiando o PLC 39/20, fundamentando-se nos aspectos legais quanto a prerrogativa da União de legislar sobre o tema, os eminentes riscos à sociedade ao atribuir a profissionais diferentes de Engenheiros e Arquitetos e aspectos curriculares que atribuem aos atuais profissionais a atuação com o tema de Prevenção Contra Incêndio, bem como, a criação de campanha publicitária em nível nacional sobre a importância da atuação do profissional habilitado com Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com a geração de conteúdo para o ambiente digital a ser compartilhado pelos 27 Regionais com informações e apontando o caso do PLC 39/20 como inédito e de risco à Sociedade.

Proposta Aprovada (SEI! 0619742) : Proposição de potencialização da atuação do Sistema Confea/Crea junto ao PLC 39/20 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

14 - Proposição de alteração do artigo 5º da Lei 4.950-A/66

O **Presidente do Crea-PR, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira**, informou que recentemente ocorreu um julgamento junto ao STF, na qual determinou o congelamento da base de cálculo do piso salarial dos profissionais de engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária a partir da data da publicação da ata de julgamento das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 53, 149 e 171. Destacou que as ações, ajuizadas, respectivamente, pelos governos do Piauí, do Pará, e do Maranhão, foram julgadas parcialmente procedentes na sessão virtual encerrada em 18/2. Ou seja, que a vedação da vinculação ao salário mínimo visa impedir que ele seja utilizado como fator de indexação econômica, evitando, com isso, a espiral inflacionária resultante do reajuste automático de verbas salariais e parcelas remuneratórias no serviço público e na atividade privada.

Proposta Aprovada (SEI! 0619749): Propor um novo Projeto de Lei visando alterar o artigo 5º da Lei 4950-A/66, com a inclusão de um parágrafo único que dê oportunidade de seu reajuste sem afrontamento ao preceitos legais.

15 - Atualização do sistema SIC, de forma a permitir o lançamento do parcelamento de anuidades de pessoa física, com o cadastramento das parcelas quitadas e a vencer

A **Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có**, informou que atualmente o Sistema de Informação Cadastral (SIC), de âmbito nacional, mantido pelo Confea, não comporta o lançamento, pelos Creas, da informação do pagamento parcelado da anuidade do exercício, fato que tem gerado inúmeros transtornos para os profissionais que possuem visto em diversos regionais, uma vez que a informação do parcelamento e da devida quitação da parcela da anuidade fica restrita ao Crea onde foi efetuado o parcelamento, obrigando ao profissional com visto/registro em outra Unidade da Federação a enviar aos respectivos Regionais o comprovante de pagamento da parcela, para atualização, até que se dê a total quitação do parcelamento.

Proposta Aprovada (SEI! 0619843): Atualização do sistema SIC, de forma a permitir o lançamento do parcelamento de anuidades de pessoa física, com o cadastramento das parcelas quitadas e a vencer.

16 - Edição de Instrumento normativo para padronizar e estabelecer critérios para a expedição de Certidões de Registro e Quitação de Pessoas Físicas

A **Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có**, informou que a Resolução nº 266, de 15 de dezembro de 1979, que disciplinava sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, ~~Arquitetura~~ e Agronomia foi revogada pela Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 e que sendo assim, **por semelhança, utilizava-se a aplicação**

dessa Resolução para a expedição de certidões às pessoas físicas pelos Regionais.

Destacou que em função disso, e da inexistência de normativo sobre a matéria, coube a cada Regional disciplinar sobre o conteúdo a ser incluído nas referidas certidões. Ocorre que, a falta de padronização do conteúdo das certidões de pessoa física e jurídica, em âmbito nacional, tem gerado inúmeras consultas, principalmente, quanto aos critérios de perda de validade. Portanto, torna-se necessário a edição de um instrumento normativo, pelo Confea, para padronizar o conteúdo das referidas certidões, tendo em vista que as certidões emitidas pelo Crea é um instrumento comprobatório de habilitação em licitações públicas.

Finalizou informando que é de conhecimento que a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) está sendo regulamentada pelo Confea, por meio de Decisão Normativa, com base na Proposta CP Nº 28/2021, todavia a lacuna em relação à Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) continuará existindo e que sendo assim a falta de padronização das certidões, além de gerar transtornos, demonstra a deficiência na atuação do Sistema Confea/Crea contrariando o art. 24 da lei 5194, de 1966.

Proposta Aprovada (SEI 0619852): Edição de Resolução para padronizar e estabelecer critérios para a expedição de Certidão de Registro e Quitação de Pessoas Física-CRQPF.

17 - Alteração da Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, tornando facultativo o Livro de Ordem, adotando procedimentos unificados

A **Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Fátima Có**, apresentou a proposta informando que pelas várias modificações das resoluções emanadas pelo Confea no decorrer dos anos a sua aplicabilidade ficou extremamente confusa. Após discussões do colegiado ficou acordado que tendo em vista que esse assunto já foi discutido anteriormente por meio da Propostas nº 58/2021-CP, não haverá necessidade de uma nova proposição.

18 - Apresentação de Pedido de Reconsideração à Decisão PL nº 414/2022 do Confea e Resolução nº 1.135/2022, nos termos do Artigo 119 e seguintes da Resolução nº 1.015/2006 do Confea

Foi realizada uma apresentação pelo **Secretário da Secretaria de Relações Institucionais do Crea-DF, José Gilberto Campos**, de um estudo de reconsideração à Decisão PL nº 414/2022 do Confea e Resolução nº 1.135/2022, nos termos do Artigo 119 e seguintes da Resolução nº 1.015/2006 do Confea de realizado pelo Crea-DF.

19 – Indicação de 3 (três) indicação para constituição do Grupo de Trabalho Prodesu, com a finalidade de discutir e adaptar os normativos que norteiam a concessão de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU

Foi acordado que os membros do CP que já participam do GT Prodesu seriam os indicados.

Proposta Aprovada (SEI 0619961): Indica representantes do Colégio de Presidentes no Grupo de Trabalho Prodesu, com a finalidade de discutir e adaptar os normativos que norteiam a concessão de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, de acordo com a Decisão PL nº 0834/2022.

20 – Discussão sobre Dívida Ativa

O **Presidente do Crea-ES, Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva**, informou que o corpo jurídico do regional não consegue que as dívidas do regional sejam efetivamente cobradas por falta de dados cadastrais ou meios administrativos de serem executadas. Destacou o desconhecimento dos profissionais sobre as formas de parcelando ou de negociações que o regional possibilita a seus profissionais, sugerindo que o sistema como um todo realize uma campanha de divulgação informando desses benefícios que são oferecidos para que com isso as formas de arrecadações dessas dívidas sejam revertidas aos cofres do regional.

O **Presidente do Cre-PR, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira**, informou que caso haja interesse dos demais Creas ele pode realizar uma apresentação do sistema de cobrança de dívida ativa que o regional do paraná utiliza e que possibilita realizar os serviços de cobrança e de parcelamentos de forma eficiente e eficaz.

O **Procurador Jurídico do Confea, Igor Garcia**, informou que o serviço de cobrança de dívida ativa do sistema é de responsabilidade de cada regional e o mesmo por força de lei e pela natureza jurídica dos conselhos de fiscalização não podem ser terceirizadas, pois segundo o TCU a cobrança de dívida ativa também é enquadrado como sendo um exercício de polícia de responsabilidade do Sistema Confea/Crea.

21 - Informes das Comissões Permanentes e Especiais do Confea

Apresentados informes das Comissões:

CAIS – Coord. Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit - Informou que os integrantes da CAIS se reuniram ordinariamente no período de 10 a 12 de maio de 2022 e extraordinariamente nos dias 25 a 27 de maio de 2022, na cidade de Brasília e que durante o período a CAIS concluiu a análise de todos os processos que chegaram na comissão até o dia 9 de maio de 2022, gerando 16 deliberações e 8 despachos de encaminhamento. Dentre os documentos analisados, destacam-se: propostas de fóruns consultivos, assuntos referentes à 77ª SOEA e 11º CNP, Acordos de cooperação técnica para fomento da área tecnológica do Confea, representações, entre outros.

CONP – Coord. Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira - Informou que até o momento a CONP realizou 4 reuniões ordinárias e 4 reuniões extraordinárias, onde foram deliberados 114 processos assim distribuídos:

- processos normativos em estudo e análise na CONP;
- Registros de Entidade de Classe e Instituição de Ensino Superior;
- Grupos de Trabalhos, e
- 1º Encontro Nacional das Comissões de Renovação do Terço – ENART.

CEF - Coord. Eng. Civ. Dalto de Deus Pereira - Informou que a Comissão Eleitoral Federal comunica que no dia 23 de maio de 2022 realizou a eleição para o cargo de Presidente do Crea-PB, pela rede mundial de computadores, através do site “votaconfea.com.br”, no período de 8 às 19h, no horário de Brasília, dentro da normalidade, e não foi registrada qualquer intercorrência. Finalizada a apuração da eleição, constatou-se que 1.656 (mil seiscentos e cinquenta e seis) profissionais participaram do processo eleitoral que elegeu o Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior, como Presidente do CreaPB, para mandato até 31 de dezembro de 2023. O comparecimento à eleição eletrônica correspondeu a 23,7% do total de aptos a votar, uma vez que 6.984 (seis mil novecentos e oitenta e quatro) profissionais constituíram o Colégio Eleitoral importado para a base de dados do sistema de votação eletrônica fornecido pela empresa Infolog Tecnológica, para em Informática Ltda, contratada mediante pregão eletrônico para realização do pleito, conforme Contrato nº 78/2022, e todo o processo eleitoral foi auditado pela empresa The Perfect Link contratada por dispensa de licitação em razão do valor, conforme Contrato nº 40/2022. A CEF conduziu este Processo Eleitoral dentro da legalidade, garantindo isonomia entre os candidatos, e realizou todos os atos de forma pública, garantindo a participação de qualquer interessado no processo eleitoral, resguardando assim a transparência de todos seus atos. Ressaltamos que todos os processos administrativos apresentados foram devidamente julgados, e que não foi constatada qualquer irregularidade. No dia 10 de maio de 2022, a CEF realizou o teste da ferramenta de votação eletrônica que viria a ser utilizado na eleição de Presidente do Crea-PB, e contou com a participação de todos os membros titulares da CEF, representantes da Comissão Eleitoral da Paraíba, além dos superintendentes do Confea e da equipe de fiscalização dos contratos. O teste foi realizado em sessão pública, a qual pôde ser acompanhada virtualmente por representantes de cada Regional, e inclusive deste Colégio de Presidentes. E neste sentido registramos que a ferramenta se mostrou apta a ser colocada em prática na eleição de Presidente, tendo se mostrado segura e estável durante todo o teste. No dia 20 de maio de 2022, também em sessão pública, a CEF realizou a cerimônia de criação das chaves assimétricas (pública e privada), que consistiu no processo de associar a chave pública ao sistema da eleição, sendo que a chave privada, ficou de posse exclusiva da Comissão Eleitoral Federal, para que pudesse ser realizada a apuração das eleições no dia 23. Na ocasião, os participantes puderam verificar a emissão da zêrezima, documento que foi emitido novamente no dia da eleição, garantindo que nenhum voto havia sido computado antes do início da votação. Informamos que após a eleição do Presidente do Crea-PB, foi emitido laudo pela Auditoria independente, que aferiu os aspectos técnicos de segurança, confiabilidade e disponibilidade do Sistema e do site de Votação, comprovando os resultados satisfatórios; o bom desempenho (performance) do Sistema; e baixo tempo de resposta aos eleitores; com percentual de disponibilidade de 100% do período total de votação, e concluiu pela convalidação, em sua íntegra, da Eleição 2022 do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA-PB. Comunicamos, portanto, que o Processo Eleitoral para a escolha do Presidente do Crea-PB foi realizado com sucesso através da rede mundial de computadores no exercício de 2022, e devidamente encerrado com a homologação do resultado pelo Plenário do Confea, através da Decisão Plenária nº 0692/2022. Lembramos que neste exercício, realizaremos a eleição para o cargo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RO (“Mútua-RO”), no dia 5 de julho de 2022; e a eleição para o cargo de Conselheiro Federal, no dia 3 de novembro de 2022, todos pela rede mundial de computadores, em cumprimento ao decidido pelo Plenário do Confea. O Edital de convocação para as eleições de Conselheiros Federais será publicado no dia 20 de junho de 2022, momento em que será aberto prazo para os interessados apresentarem registro de candidatura para as vagas nos seguintes estados e modalidades: Acre (Industrial), Alagoas (Agronomia), Amapá (Elétrica), Rio de Janeiro (Civil), Rondônia (Civil) e Sergipe (Elétrica). Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que é de fundamental importância que os Creas promovam a atualização dos dados cadastrais dos profissionais registrados em suas circunscrições, o que gerará impacto direto no sucesso das Eleições do Sistema Confea/Crea. Por fim, informamos que a CEF mantém atualizada a área de “Eleições” no site do Confea, onde é possível acompanhar todos os documentos relativos aos processos eleitorais em curso.

CME – Cons. Federal Andréa Brondani da Rocha - Informou que a Comissão do Mérito - CME, realizou sua 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias, dias 2, 3 e 4 e 17, 18 e 19 de maio de 2022, ocasião em que concluiu a análise das indicações para Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa, protocolizadas no Confea até 02 de maio de 2022, prazo final para que os processos fossem enviados ao Confea, aprovado por meio da PL-040/2022. Foram enviadas 49 (quarenta e nove) indicações oriundas dos Creas e entidade, conforme abaixo detalhado: Creas: AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP. Entidades: FEBRAE. Sendo 21 indicações para a Medalha; 17 indicações para o Livro do Mérito e 11 indicações para a Menção Honrosa. De acordo com a Resolução nº 1,85, de 2016, que regulamenta a concessão da "Medalha do Mérito", a inscrição no "Livro do Mérito" e a Menção Honrosa Sistema Confea/Crea, a homenagem tem por finalidade reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, bem como a contribuição das entidades de classe, das instituições de ensino e das pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e a qualidade de vida das pessoas. Com base nesses princípios e, após criteriosa análise dos documentos, a Comissão deliberou por acolher e aprovar as indicações que, no seu entendimento, fazem jus à homenagem. Neste sentido a Comissão apresentou ao Plenário do Confea para apreciação os nomes para serem homenageados na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, com Inscrição no Livro do Mérito, Medalha do Mérito e Menção Honrosa, totalizando (vinte e sete) indicações. A Comissão registra que, apesar do Workshop realizado em março de 2022, com coordenadores e assistentes das Comissões de Mérito dos Regionais, alguns processos foram mal instruídos, o que dificultou a análise e pode ter comprometido a indicação de alguns bons candidatos.

ACÇÕES DO CONFEA

22 - Superintendência de Integração do Sistema - SIS

Propostas CP nº 15/2022 – Protocolo de intenções entre o Confea, 27 Creas, Mútua e ABNT.

ASSUNTO REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO

23 - Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG

Termo de Acordo de Cooperação Confea/Receita Federal.

ASSUNTO REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO

24 - Gerência de Planejamento e Gestão - GPG

O Gerente de Planejamento e Gestão – Edson Cezar Mello Júnior, realizou apresentação (**SEI! 0634912**) sobre SEI Multiórgãos.

25 - PROJ - Procuradoria Jurídica do CONFEA

O Procurador Jurídico do Confea, Adv. Igor Tadeu Garcia, realizou apresentações (**SEI! 0634913 e 0634914**) abordando os seguintes temas:

- Apresentação das ações e intervenções judiciais de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua - Advocacia proativa, preventiva, integrada e global;
- Salário Mínimo profissional (STF fixa base de cálculo de pisos salariais de categorias profissionais), e
- Poder de polícia das profissões regulamentadas no Sistema Confea/Crea.

26 - APAR-CONFEA: Informações sobre as ações parlamentares

Apresentação das ações parlamentares e tramitações dos Projetos de Lei prioritários do Sistema Confea/Crea e Mútua..

ASSUNTO REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO

27 - Resultado da pesquisa realizada pelo instituto Datafolha para identificar a percepção que a sociedade, profissionais e formadores de opinião tem do Sistema Confea/Crea (Proposta CP nº 37/2021 (Processo SEI! N° 04488/2021).

A Presidente do Crea-MS, Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello, o Gerente de Comunicação - GCO, Felipe Pasqualini e o Representante do Instituto Datafolha, Paulo Alves, em conjunto, realizaram uma apresentação (**SEI! 0634920, 0634923, 0634925 e 0634926**) com intuito de identificar a percepção que a sociedade, profissionais e formadores de opinião tem do Sistema Confea/Crea.

28 - CONSOEA

A Secretária da CONSOEA, realizou as seguinte atividade durante a reunião:

- 1 – Candidatura para sediar a 78ª SOEA em 2023.

Proposta Aprovada (SEI! 0619974): Propõe a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, na cidade de Gramado-RS, no período de 8 a 11 de agosto de 2023, no Serra Park – Centro de Feiras e Eventos.

- 2 - Sorteio da ordem dos estandes dos Creas na EXPOSOEA

Realizado o sorteio conforme mapa de distribuição (**SEI! 0634928**).

- 3 – Informe sobre apresentações de “Boas Práticas” ou novos projetos no espaço da Ilha da Inovação na EXPOSOEA.

O Assistente da CONSOEA, Marcos Magalhães de Farias, realizou apresentação (**SEI! 0634929**).

29 - GRI – Demandas Institucionais

Acordo de Cooperação Técnica Confea e MPT - Fiscalização de estágios em profissões regulamentadas.

ASSUNTO REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO

30 - CARTA DE GRANADO

O Vice Presidente do Crea-PE, Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro, realizou leitura da Carta de Gramado.

Proposta Aprovada (SEI! 0619990): Propõe o encaminhamento da Carta de Gramado ao Plenário do Confea para conhecimento.

ENCERRAMENTO

Encerrados os assuntos previstos em pauta e após manifestações dos presidentes em relação a importância dos assuntos debatidos e deliberados na presente reunião o Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

RESUMO DE PROPOSTAS APROVADAS NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

PROPOSTA 21 (SEI! 0612558): Nova indicação de representante do Colégio de Presidentes na missão internacional para participar do "XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuação 2022," no período de 08 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica.

PROPOSTA 22 (SEI! 0619739): Indica Representante do Colégio de Presidentes na missão internacional para participar do "13º Encontro das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC)", de 15 a 17 de junho de 2022, na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia.

PROPOSTA 23 (SEI! 0619742): Proposição de potencialização da atuação do Sistema Confea/Crea junto ao PLC 39/20 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

PROPOSTA 24 (SEI! 0619749): Propor um novo Projeto de Lei visando alterar o artigo 5º da Lei 4950-A/66, com a inclusão de um parágrafo único que dê oportunidade de seu reajuste sem afrontamento ao preceitos legais.

PROPOSTA 25 (SEI! 0619843): Atualização do sistema SIC, de forma a permitir o lançamento do parcelamento de anuidades de pessoa física, com o cadastramento das parcelas quitadas e a vencer.

PROPOSTA 26 (SEI! 0619852): Edição de Resolução para padronizar e estabelecer critérios para a expedição de Certidão de Registro e Quitação de Pessoas Física-CRQPF.

PROPOSTA 27 (SEI! 0619961): Indica representantes do Colégio de Presidentes no Grupo de Trabalho Prodesu, com a finalidade de discutir e adaptar os normativos que norteiam a concessão de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, de acordo com a Decisão PL nº 0834/2022.

PROPOSTA 28 (SEI! 0619974): Propõe a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, na cidade de Gramado-RS, no período de 8 a 11 de agosto de 2023, no Serra Park – Centro de Feiras e Eventos.

PROPOSTA 29 (SEI! 0619990): Propõe o encaminhamento da Carta de Gramado ao Plenário do Confea para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lisboa de Oliveira, Analista**, em 03/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 08/08/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633921** e o código CRC **60E91E94**.